|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CPUA-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 669/2022 |

Aprova a Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/SC (CPUA-CAU/SC) de Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis, apresentada na 126ª reunião plenária de 13 de abril de 2022;

Considerando o pedido de vista (1) da matéria, feito pela conselheira Fárida Mirany de Mira, e a apresentação do seu relatório e voto nesta 127ª reunião plenária, que consiste na proposta de alteração do texto original apresentado pela CPUA-CAU/SC;

Considerando o pedido de vista (2) da conselheira Valesca Menezes Marques, nesta 127ª reunião plenária, bem como a apresentação do seu relatório e voto, nesta mesma reunião, que também consiste na proposta de alteração do texto original proposto pela CPUA-CAU/SC;

Considerando a discussão acerca das três propostas de Manifestação do CAU/SC sobre revisão do Plano Diretor de Florianópolis; e

Considerando o resultado da votação entre as três propostas apresentadas: Proposta original da CPUA-CAU/SC (oito votos); Proposta do voto vista 1 da conselheira Fárida Mirany de Mira (zero voto) e; Proposta do voto vista 2 da conselheira Valesca Menezes Marques (cinco votos), sendo vencedora a proposta apresentada originalmente pela CPUA-CAU/SC, e a apresentação de nova minuta de deliberação plenária nestes termos.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis, nos termos da proposta de texto apresentada pela CPUA-CAU/SC (anexo);

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**

Presidente do CAU/SC

 Publicada em: 19/05/2022.

**ANEXO**

**MANIFESTAÇÃO CPUA-CAU/SC SOBRE A REVISÃO PLANO DIRETOR DAS CIDADES CATARINENSES – FLORIANÓPOLIS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC é uma autarquia federal criada pela Lei n° 12.378/2010 que tem dentre suas finalidades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão e habilitações em Arquitetura e Urbanismo. No seu papel institucional informa sobre questões de **interesse público e da sociedade em geral,** promove discussões de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional.

O CAU/SC está organizado e subdividido em Comissões, tendo na Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – **CPUA,** a competência de zelar pelo planejamento urbano e ambiental e expansão das cidades, onde se insere o tema Plano Diretor. A publicação realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, denominado “Fundamentos para as Cidades 2030” orienta sobre o rito de realização de planos diretores participativos com foco no atendimento aos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS”, e no qual estão descritas as seguintes etapas: informações e dados; participação social; equipe técnica e contratações; monitoramento e fiscalização.

Os munícipes têm no Plano Diretor – **processo permanente, dinâmico e que requer revisões constantes previstas na lei**, a ferramenta legal para atuar na organização do território. A confecção e revisões, atualizações, adequações dos Planos Diretores tem no Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001 a orientação na direção de uma cidade mais equitativa e sustentável onde as legislações municipais atuem com a gestão democrática da cidade através da instituição do Conselho da Cidade - CONCIDADE. O CONCIDADE e outras ferramentas, sendo o legitimo órgão consultivo/deliberativo de apoio às Câmaras Municipais, Prefeituras e outros níveis de participação das organizações e entidades da sociedade civil e movimentos populares, está composto pela gestão pública municipal, entidades de classe, sindicatos e representantes dos trabalhadores, entidades de ensino e pesquisa, associações comerciais e empresarias, organizações não governamentais, entidades comunitárias dentre outros que fazem da cidade o campo da lutas e ações da sociedade.

Com respeito as legislações urbanísticas, **o rito, a tramitação do processo político e metodológico** de engajamento da sociedade civil nas intervenções dos Planos Diretores partem como propostas iniciais por ações do Poder Executivo ou Poder Legislativo municipal, ou até mesmo do CONCIDADE que representa a heterogênea comunidade que nos compõe. Consultas em Audiências Públicas rerratificam as propostas que posteriormente são aprovados pela Câmara de Vereadores e sancionadas pelo prefeito municipal.

Desta forma, o CAU prima pelo respeito na condução do processo conforme estabelecido e trabalha para a renovação de práticas de planejamento local crendo nos impactos positivos e na importância de readequação da Lei do Plano Diretor em todas a cidades do estado.

Por fim, o CAU/SC reafirma sua disposição pela prática participativa no processo de gestão da cidade e respeito aos devidos tramites, fica à disposição para atuar com a expertise do conteúdo no âmbito das habilitações profissionais dos seus membros e associados.

**Plenário do CAU/SC**

13/05/2022

**127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação 1/2**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **1Proposta original -** **CPUA** | **2 Voto vista 1** | **3 Voto vista 2** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |   |   |   |   |
| 3 | Fárida Mirany de Mira |   |   | X |   |   |
| 4 | Gabriela Fernanda Grisa |   |   | X |   |   |
| 5 | Gogliardo Vieira Maragno |   |   |   |   | X |
| 6 | Henrique Rafael de Lima | X |   |   |   |   |
| 7 | Janete Sueli Krueger |   |   | X |   |   |
| 8 | José Alberto Gebara | X |   |   |   |   |
| 9 | Juliana Cordula Dreher de Andrade |   |   | X |   |   |
| 10 | Larissa Moreira | X |   |   |   |   |
| 11 | Maurício André Giusti | X |   |   |   |   |
| 12 | Rodrigo Althoff Medeiros | X |   |   |   |   |
| 13 | Rosana Silveira | X |   |   |   |   |
| 14 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |   |
| 15 | Valesca Menezes Marques |   |   | X |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 127ª Reunião Plenária Ordinária |
| **Data:** 13/05/2022**Matéria em votação:** Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC).**1ª votação:** Entre a proposta de texto (original) da CPUA-CAU/SC, o relatório e voto vista 1 da conselheira Fárida Mirany de Mira e o relatório e voto vista 2 da conselheira Valesca Menezes Marques.\*A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Proposta original** (08) **Voto vista 1** (00) **Voto vista 2** (05) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (14) |
| **Ocorrências:** Houve dois pedidos de vista para a matéria em discussão. |
| **Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |

**127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação 2/2**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |   |   |   |
| 3 | Fárida Mirany de Mira |   | X |   |   |
| 4 | Gabriela Fernanda Grisa |   | X |   |   |
| 5 | Gogliardo Vieira Maragno |   |   |   | X |
| 6 | Henrique Rafael de Lima | X |   |   |   |
| 7 | Janete Sueli Krueger | X |   |   |   |
| 8 | José Alberto Gebara | X |   |   |   |
| 9 | Juliana Cordula Dreher de Andrade |   | X |   |   |
| 10 | Larissa Moreira | X |   |   |   |
| 11 | Maurício André Giusti | X |   |   |   |
| 12 | Rodrigo Althoff Medeiros | X |   |   |   |
| 13 | Rosana Silveira | X |   |   |   |
| 14 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |
| 15 | Valesca Menezes Marques |   | X |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 127ª Reunião Plenária Ordinária |
| **Data:** 13/05/2022**Matéria em votação:** Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC).**2ª votação:** Minuta da deliberação plenária referente à proposta de texto (original) da CPUA-CAU/SC, considerando o resultado da 1ª votação da matéria.\*A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Sim** (09) **Não** (04) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (14) |
| **Ocorrências:** Houve dois pedidos de vista para a matéria em discussão. |
| **Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |